



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.417/2021

Designa Fiscais para avaliação e recebimento de produtos de padaria (pão de sal e manteiga), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no pregão eletrônico nº 041/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo, para serem Fiscais do contrato resultante do pregão eletrônico nº 041/2021, a saber:

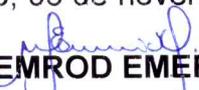
- **Lúcia Helena da Silva Dino** – Representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- **Gesiane Campos da Silva** – Representante da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- **Noêmia de Vidal Corrente** – Representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- **Rosiane Aparecida Furtado Rubim** – Representante da Secretaria Executiva de Saúde

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º deverão receber, avaliar e emitir laudos de avaliação dos produtos ora licitados, que deverão ser remetidos ao setor de compras, contratos e licitação, para fazer parte integrante do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 22/09/2021. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.414/2021.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 05 de novembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.417/2021

Designa Fiscais para avaliação e recebimento de produtos de padaria (pão de sal e manteiga), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no pregão eletrônico nº 041/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo, para serem Fiscais do contrato resultante do pregão eletrônico nº 041/2021, a saber:

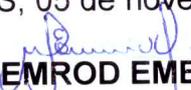
- **Lúcia Helena da Silva Dino** – Representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- **Gesiane Campos da Silva** – Representante da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- **Noêmia de Vidal Corrente** – Representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- **Rosiane Aparecida Furtado Rubim** – Representante da Secretaria Executiva de Saúde

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º deverão receber, avaliar e emitir laudos de avaliação dos produtos ora licitados, que deverão ser remetidos ao setor de compras, contratos e licitação, para fazer parte integrante do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 22/09/2021. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.414/2021.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 05 de novembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.417/2021

Designa Fiscais para avaliação e recebimento de produtos de padaria (pão de sal e manteiga), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no pregão eletrônico nº 041/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo, para serem Fiscais do contrato resultante do pregão eletrônico nº 041/2021, a saber:

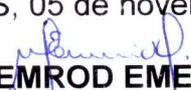
- **Lúcia Helena da Silva Dino** – Representante da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- **Gesiane Campos da Silva** – Representante da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- **Noêmia de Vidal Corrente** – Representante da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- **Rosiane Aparecida Furtado Rubim** – Representante da Secretaria Executiva de Saúde

Art. 2º - Os servidores designados no art. 1º deverão receber, avaliar e emitir laudos de avaliação dos produtos ora licitados, que deverão ser remetidos ao setor de compras, contratos e licitação, para fazer parte integrante do processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 22/09/2021. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.414/2021.

Publique – se, Registre – se e Comunique - se.

Alegre - ES, 05 de novembro de 2021.


NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração